



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

RESOLUÇÃO N° 014, de 18 de setembro de 2019.

*Dispõe sobre a homologação do Resultado do 3º
Concurso de Desenhos do Conselho Municipal dos
Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – SC:*

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 1793 de 25 de fevereiro de 2016:

Considerando, a Resolução CMDI nº 13/2019 que dispõe sobre a aprovação do Regulamento do 3º Concurso de Desenhos do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em reunião ordinária, realizada em 18 de setembro de 2019, os vencedores do 3º Concurso de Desenhos do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul 2019, ficando assim disposto:

I – 1º Lugar: Samuel Barbosa

II – 2º Lugar: Carlos Daniel Mendes

III – 3º Lugar: Nathan Colaço do Rosário

Art. 2º - A premiação para os vencedores será realizada no dia 30 de setembro do corrente, no Clube Náutico Cruzeiro do Sul, Centro, na abertura da Semana do Idoso, que terá início às 13:30h.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Edison Souza Sales

Presidente do CMDI

Decreto nº 3.168, de 24 de julho de 2019.

Publicada em: ____/____/____.

Edição DOM nº _____